Restrições de Integridade

1 – Quando existe um tuplo da relação *por* em que o campo “estado” da entidade Reserva seja aceite, o campo estado da entidade Oferta passa para o estado “indisponível”.

2- Na criação de uma instância da entidade Oferta, é dada uma data inicial e o período de tempo da oferta, sendo automaticamente gerada a data de fim da mesma.

3 –Na criação de uma instância da entidade Reserva, o campo estado desta está pré-definido como “pendente” e o pagamento a NULL.

4 – Assim que uma instância da entidade Reserva passar para o estado “aceite”, a respetiva instância da entidade Oferta passa para o estado “indisponível”.

5 – Sempre que o estado de uma instância da entidade Reserva muda, é necessário adicionar uma entrada no histórico adicionando o estado anterior à mudança e a data/hora da ocorrência mudança.

6 – Quando criado uma instância da entidade Utilizador, este por omissão encontra-se inativo. Quando o email primário for validado, a respetiva conta de utilizador fica ativa.

7 – Utilizadores podem desempenhar diferentes papéis no sistema (OVERLAPS).

8 - Donos AND Senhorios AND Arrendatários COVERS Utilizadores.

9 – Quando criada uma instância porta, o código(campo QR CODE) da mesma tem de ser diferente de todas as outras.

10 – Ao criar uma instância da entidade oferta é obrigatória a participação na relação *sobre* .

11 – Quando uma instância da entidade oferta deixa de participar na relação sobre, esta passa automaticamente para o estado inativo.

12 – Quando uma instância da entidade Oferta passa a estado inativo, todas as instâncias da entidade Reserva que se relacionem com uma agregação a que esta oferta pertença passam a ter o estado "cancelado", caso se encontrem no estado “pendente”.